

PORTARIA Nº 5167/2023

*Concede Licença Saúde a
Carlos Henrique Armond de Melo.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Carlos Henrique Armond de Melo, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção do Planejamento Urbano, do dia 10 de julho de 2023 a 16 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 11 de julho de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal